

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Nº PROTOCOLO SEI

# **REQUERIMENTO - DCCA** AGENDE ESSE SERVIÇO PELO PORTAL DO CIDADÃO

# CAMPO I - DADOS DO INTERESSADO (Pessoa física ou jurídica):

NOME (Pessoa Física ou Jurídio	a por exten	so e sem abreviações):								
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA):					NÚMERO:	RO: COMPLEMENTO:				
BAIRRO:						CIDADE/	J UF:			
CEP:		QUARTEIRÃO:	1 '	QUADRA:		LOTE:			SUBLOTE:	
DDD   TELEFONE:	TELEFONE: CPF: CNPJ: DC		DOCU	DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CÓD. CARTOGRÁFICO OU INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:				
E-MAIL*:										
CAMPO II - DADOS DO RE	EPRESEN	TANTE LEGAL (Pre	enchim	ento obri	gatório para p	orocura	dor ou par	a sócio d	e pessoa jurídica):	
SÓCIO PROC	URADOR	OUTRO (DESC	REVER):							
NOME (Sócio ou Procurador por	extenso e s	sem abreviações):								
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA):					NÚMERO: COMPLEMENTO:					
BAIRRO:					CIDADE/UF:					
CEP:	DDD:	TELEFONE:		CPF:				DOCUMENT	O DE IDENTIDADE:	
E-MAIL*:										
CAMPO III - REQUERIMEN	ITO DE CI	ERTIDÃO (assinalar	somen	te 1 (um)	item):					
DÉBITOS DE QUALQUE (Tributário e não tributário	R ORIGEM		IMÓVEI (Constr	L ução ou terr	eno)			) NEGATI\	/A DO ITBI (anterior a 2003)	
NEGATIVA POSITIV	′	SUSPENSIVA	NEGATI		, _	USPENSI\	′A (	) OUTRA (	Descrever no campo V):	
Obs.: Caso possua proce	esso adn	ninistrativo, judicial	l ou me	smo paro	celamento, in	nformar	no Camp	οV		
CAMPO IV - OUTROS REG	QUERIME	NTOS:								
CONVERSÃO EM REND (Relativo a depósito adm				$\subset$	JUNTADA DE				O: ra protocolos no DCCA)	
CRÉDITO DE TRIBUTOS (Compensação, restituição	S:	mento duplicado)			OUTRO PED (Descrever no	IDO:		., , .	.,,	
VERIFICAÇÃO DE PAGA (Apresentar comprovante		(is) no ato da entrega)								
CAMPO V - DESCRIÇÃO D	O REQU	ERIMENTO (Caso o	espaço	o não seja	suficiente, a	nexar o	utra folha	ao requer	imento):	
DOCUMENTOS ANEXADOS:										
CAMPO VI - AUTORIZAÇÃ para o caso de pedido de re			CORR	ENTE EM	NOME DO IN	TERES	SADO (car	npo I) (Pr	eenchimento somente	
NOME DO BANCO:	contaição)		_Nº AGÉ	ÈNCIA:		_Nº CO	NTA CORF	RENTE:		
Observações: 1) O preenci de pedido de restituição/co de preenchimento deste ca	mpensaca	este campo indica qu ão. 2) Em caso de de	ue o Inte eferime	eressado a nto do ped	autoriza a real lido: a) não se	lização d erá efetu	le depósito	bancário	em caso de deferimento nta Poupança; b) a falta	
Ciente das instruções de pre										
,			•	·						
	OCAL E DATA	A				ASSIN	ATURA DO RE	QUERENTE		
*E			4						de la constanta de la Contra de	

Este requerimento foi criado para agilizar a análise de pedidos de competência do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, por isso, somente poderá ser protocolado após a conferência dos documentos juntados, feita nas unidades de Atendimento Porta Aberta (http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta). A prévia análise no recebimento deste, pelo atendimento Porta Aberta, não caracteriza a aceitação do pedido servindo-se somente para verificação dos documentos legalmente exigidos.

### **INSTRUÇÕES**

### CAMPO VII - DO PREENCHIMENTO

- •Os campos I, II e V e pelo menos um dos itens do Campos III são obrigatórios. Também serão obrigatórios, conforme o caso, o número do protocolo do processo judicial ou do acordo em andamento, para os itens selecionados como: conversão em renda e juntada de documentos ao processo principal. No caso de pedido de restituição, preencher o CAMPO VI, salientando que a falta de preenchimento acarreta emissão de ordem de pagamento em favor do Interessado (CAMPO I);;
- Qualificação: assinar o requerimento e apresentar os documentos de identificação pertinentes este ato poderá ser delegado à pessoa autorizada, desde que representada por procuração;
- Objeto do requerimento: descrever o requerido de forma clara e lógica, possibilitando o seu perfeito entendimento, mencionando os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões que possuir;
- Em caso de divergência entre assinaturas, por conta de desatualização do Documento de Identidade, deverá ser obrigatoriamente juntada cópia simples de documento oficial que contenha assinatura semelhante àquela aposta no requerimento ou na procuração ou, ainda, no subestabelecimento.
- Apresente este formulário, devidamente preenchido, assinado e com os documentos anexados, em qualquer Unidade de Atendimento Porta Aberta para conferência, anuência e protocolização.

Verifique os endereços e horários de atendimento na página http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta.

ATENÇÃO: agendamento de atendimento obrigatório. Providencie o agendamento no Portal do Cidadão: https://cidadao.campinas.sp.gov.br.

## CAMPO VIII - DOCUMENTOS COMUNS A SEREM JUNTADOS AO REQUERIMENTO - Instrução Normativa SMF № 5/2017

#### A) Para Pessoa Física:

- 1 Cópia simples do CPF e do Documento de Identidade;
- 2 Em caso de pessoa falecida, anexar a nomeação de inventariante.

#### B) Para Pessoa Jurídica:

Cópia simples do CPF e do Documento de Identidade do representante legal com poderes de representação, conforme indicado nos atos constitutivos da pessoa jurídica (Contrato Social, Estatuto etc);

Cópia simples do ato inicial e última alteração, registrado no órgão competente; Cópia simples da ata de eleição, quando do ato constitutivo não houver identificação do nome do representante legal.

### C) Para Representação Legal:

Tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, em caso de representação legal, cujo instrumento de mandato (procuração) deve

conter outorga expressade poderes de representação para a prática do ato solicitado, anexar tambémos seguintes documentos:

Via original ou cópia autêntica da procuração pública ou particular com ou sem firma reconhecida desde que a assinatura seja semelhante àquela aposta nos documentos de identificação com foto (original ou cópia simples) - neste caso, o aceite ficará a cargo do atendente; Em caso de subestabelecimento de mandato, acrescentar via original ou cópia simples do instrumento correspondente

"IMPORTANTE: As cópias necessárias devem ser providenciadas pelo requerente".

Caso a representação legal necessite da assinatura de mais de um representante, de acordo com cláusula de contrato social, o formulário deverá ser assinado pelos respectivos outorgantes.

## CAMPO IX - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, PROPÓSITO E OBSERVAÇÕES DO REQUERIDO

#### CERTIDÃO

Propósito: expediente de documento público municipal que certifica a situação fiscal de imóveis, do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) e da PessoaFísica ou Jurídica.

Documentos: além dos informados no campo VIII, deve-se anexar ao requerimentoo comprovante original do boleto de pagamento da taxa de certidão, no valor de 9,1581 UFIC (para verificar o valor em R\$, acesse a página O boleto de pagamento dataxa de certidão deve ser retirado em uma das Unidades de Atendimento Porta Aberta. Verifique os endereços e horários de atendimento na página Importante: NÃO efetuar o recolhimentoda taxa de certidão em caixas eletrônicos ou pela internet

Em se tratando de certidão suspensiva de processo judicial ou administrativo, anexar cópia de petição e depósitos (se houver).

Observações: Observações: No caso da emissão da certidão, ela será enviada para o e-mail informado no Campo I (ou Campo II) deste formulário. A certidão, após emitida, também poderá ser obtida na página do Sistema Eletrônico de Informaçõe: de Campinas (SEI-PMC) - https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

A visualização do processo e da certidão por meio do SEFPMC depende do credenciamento prévio em um dos locais de atendimento Porta Aberta. Após a emissão da certidão, o processo será concluído no sistema.

Para obter mais informações sobre o respectivo credenciamento, consulte o Serviço

de Aténdimento ao Contribuinte (SAC) - veja os contatos no Campo X deste formulário. CONVERSÃO EM RENDA

Propósito: utilizar a quantia paga através de depósito administrativo para quitar ou reduzir o tributo. Documentos: além dos informados no campo VIII, também deve(m) ser juntada(s)

ao processo cópia(s) simples da(s) guia(s) de recolhimento.

Observações: a conversão em renda só ocorrerá quando os processos de impugnação tiverem decisão definitiva ou desistência. Caso seja efetuado novo lançamento com o recálculo relativo a anos anteriores, os depósitos serão utilizados automaticamente, caso contrário, será efetuado via requerimento.

#### **CRÉDITO DE TRIBUTOS**

**Propósito:** autorizar que valores pagos a maior, indevidamente ou em duplicidade, sejam compensados em débitos pendentes.

Documentos: além dos informados no campo VIII, deve-se fazer prova do alegado juntando ao processo cópia(s) simples da(s) guia(s) de recolhimento.

**Observações:** quem deve requerer é o contribuinte responsável na data do pagamento, não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos, sob pena de extinção do direito de pleitear a restituição.

# VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

**Propósito:** verificar o pagamento de tributo não conciliado/baixado no sistema tributário municipal.

**Documentos:** além dos informados no campo VIII, é obrigatória a juntada ao processo das cópias legíveis das guias de recolhimento.

### JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROCESSO

**Propósito:** dar andamento nas análises dos processos que tiveram exigência de documentos ou complementos faltantes no pedido inicial. **Documentos:** os solicitados pelo DCCA ou aqueles posteriormente verificados pelo próprio requerente.

## **OUTRO PEDIDO**

**Propósito:** informações e esclarecimentos que não puderam ser fornecidos de imediato pelo atendimento Porta Aberta e que não estão listados no Campo IV.

**Documentos:** além dos informados no campo VIII, qualquer outro necessário à comprovação do alegado.

**Observações:** só será recebido o requerimento neste formulário se a análise do objeto da solicitação for de responsabilidade do DCCA.

### CAMPO X - PROCEDIMENTOS PARA CONSULTAR O PROTOCOLO

Para consultar o andamento do processo físico, acesse a página do Portal do Cidadão (https://cidadao.campinas.sp.gob.br/).

Para consultar o processo eletrônico, acesse a página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, mas somente após efetuar o credenciamento no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Para obter informações sobre o credenciamento no SEI, consulte o Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC): Telefone: (19)3755-6000 | E-mail: sac@campinas.sp.gov.br | Chat: www.campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta.

# CAMPO XI - OBSERVAÇÕES NO RECEBIMENTO (Para uso do Atendimento Porta Aberta)

Atendimento Porta Aberta Conferido. Lista de conferência anexada.
Data/Assinatura/Carimbo(Identificação)